



Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE PIRAÍ DO SUL

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 013/2010

MODALIDADE PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL
Nº 010/2010

Julgamento: Menor preço, global.

Objeto: Aquisição de combustível (biodiesel e gasolina), para todos os setores da Prefeitura Municipal. Os equipamentos para o abastecimento deverão ser fornecidos em comodato.

Valor Máximo Total da Licitação: R\$ 867.480,50 (oitocentos e sessenta e sete mil, quatrocentos e oitenta reais e cinquenta centavos).

Abertura: Dia 04 de maio de 2010, às 08h30min, na sede da Prefeitura Municipal de Pirai do Sul.

Informações Complementares: O edital e demais informações poderão ser solicitados pelos interessados na Secretaria Municipal de Administração e Previdência, na Praça Alípio Domingues, nº 34, em Pirai do Sul, Estado do Paraná, ou pelo e-mail licitacao@piraidosul.pr.gov.br

Pirai do Sul, 14 de abril de 2010.


ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal

DECRETO Nº. 055/2010

SÚMULA: Nomeia Diretora Municipal e dá outras providências.

ANTONIO EL ACHKAR, Prefeito Municipal de Pirai do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;
Considerando a Lei Complementar nº 001, de 07 de janeiro de 2009;
Considerando a Lei Ordinária nº 1744, de 13 de abril de 2010;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. KAMMYLLA REGINA LEITE, RG 6.312.267-0, CPF Nº. 041.579.569.90 para ocupar o cargo de DIRETORA DE ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal em, 14 de abril de 2.010.


ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 056/2010

SÚMULA: Abre Crédito Suplementar no Orçamento e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Pirai do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e; Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1728 (LDO) de 16/12/2009 art. 13º, publicada em 16/12/2009.

D E C R E T A:

Art. 1º Abre Crédito Suplementar no valor de R\$

218.550,00 (Duzentos e Dezoito Mil Quinhentos e Cinquenta Reais), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

17.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
17.02 Fundo Municipal de Turismo FUMTUR
2369500017.2.058000 Eventos do Calendário Anual
Promoção de Festividades cívicas e religiosas
3.3.90.39.00.000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P JURIDICA
Fonte: 03000 Recursos Ordinários Livres (exercícios anteriores).....R\$ 41.620,87
Fonte: 03511 - Taxas de Prestação de Serviços (exercícios anteriores)....R\$ 176.929,13
TOTAL.....R\$ 218.550,00

Art. 2º - Os recursos necessários para abertura do Crédito Adicional Suplementar acima é; o Superávit Financeiro realizado na seguinte Fonte:
Fonte: 03000 Recursos Ordinários Livres (exercícios anteriores).....R\$ 41.620,87
Fonte: 01511 - Taxas de Prestação de Serviços (exercícios anteriores)....R\$ 176.929,13
TOTAL.....R\$ 218.550,00

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirai do Sul, 14 de abril de 2010


ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal

LEI Nº 1747, de 13 de abril de 2010

SÚMULA: Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

Faço saber que a Câmara Municipal de Pirai do Sul, Estado do Paraná aprovou e eu, Prefeito Municipal, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e demais disposições, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Legislativo Municipal autorizado a abrir através de Resolução no Orçamento do corrente exercício financeiro um CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no valor de R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais), destinado a reforço das dotações abaixo especificadas constantes na Lei Orçamentária nº 1734/2009:

01.00 CÂMARA MUNICIPAL
01.01 Câmara Municipal
010310024.1.001.000 Aquisição de Equipamentos e suprimentos de informática
4.4.90.52.00-Equipamentos e material permanente
Fonte: 1001-Recursos do tesouro (descentralizados).....R\$ 20.000,00

010310029.1.003.000 Aquisição de 01 (um) veículo para a administração da Câmara Municipal

4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente
Fonte: 1001-Recursos do tesouro (descentralizados).....R\$ 25.000,00

010310029.1.004.000 Aquisição de equipamentos de comunicação, proteção, segurança, máquinas e aparelhos
4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente

Fonte : 1001 Recursos do tesouro (descentralizados).....R\$ 50.000,00

TOTAL.....R\$ 95.000,00

Art. 2º O recurso necessário ao suporte do crédito autorizado no artigo anterior é o cancelamento parcial da dotação orçamentária abaixo especificada:

01.00 CÂMARA MUNICIPAL
01.01 Câmara Municipal
010310016.1.002.000 Construção, reforma/ ampliação do prédio da Câmara
4.4.90.61.00 Aquisição de imóveis
Fonte: 1001 Recursos do tesouro (descentralizados).....R\$ 95.000,00

Art.3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal em, 13 de abril de 2010


ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico o parecer exarado pela Assessoria Jurídica desta municipalidade em data de 14 de abril de 2010, em que figura como parte interessada a Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, de molde a autorizar a dispensa de licitação visando contratar empresa para ministrar "Curso de Produção, Processamento e Preparo de Carnes de Cordeiro", o curso será ministrado pela Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAC, CNPJ 03.541.088/000-47, com o valor total R\$ 4.100,00(quatro mil e cem reais) e será realizado nos dias 19, 20 e 21 de abril de 2010 na cidade de Pirai do Sul -PR, Processo administrativo nº 772/2010, procedendo-se nos moldes do parecer ali exarado.

Publique-se de acordo com as determinações legais.

Pirai do Sul, 14 de abril de 2010.


ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico o parecer exarado pela Assessoria Jurídica desta municipalidade em data de 14 de abril de 2010, em que figura como parte interessada a Secretaria Municipal de Relações Institucionais, de molde a autorizar a dispensa de licitação visando inscrição no Curso "Técnico para Presidentes de Câmaras Municipais", para o servidor Antônio El Achkar Filho, o curso será ministrado pela Unipública União para Qualificação e Desenvolvimento Profissional Ltda, CNPJ 11.227.107.0001-93, com o valor total R\$ 490,00(quatrocentos e noventa reais) e será realizado nos dias 14, 15 e 16 de abril de 2010 na cidade de Curitiba-PR, Processo administrativo nº 792/2010, procedendo-se nos moldes do parecer ali exarado.

Publique-se de acordo com as determinações legais.

Pirai do Sul, 14 de abril de 2010.


ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal